



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO N° 308/2017**

Maringá, 29 de março de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.311/2016, que dispõe sobre a utilização de vaga específica para gestante em estacionamento rotativo de veículos, está sendo aplicada no Município, e, em caso positivo, informe quantas vagas são disponibilizadas para gestantes, se em todas as vagas há a devida sinalização e quais foram os critérios de escolha para a disponibilização das respectivas vagas. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 29/03/2017, às 18:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0046310** e o código CRC **6B29D320**.

17.0.000002518-6

0046310v2